



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glicho Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUVIDORIA
Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Sérgio Bumashny (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiulo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
(Vago)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• ASSESSORIA EXECUTIVA	5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	5
• SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS	7
• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	7
• COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA	11
• CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	22

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO PROCURADOR-GERAL E DA CORREGEDORA-GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 35, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020, que estabelece diretrizes gerais do Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Plano RAP/MPRJ).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um planejamento de retorno gradual das atividades presenciais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Plano de Retomada das Atividades Presenciais, elaborado a partir de estudos e análises do grupo de trabalho instituído pela Secretaria-Geral, no âmbito da Coordenação Executiva do Eixo Administrativo do Gabinete de Enfrentamento de Crise (GAB-MPRJ/COVID-19);

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0017360.2020-09,

RESOLVEM

Art. 1º – Acresce o inciso VI ao art. 15 da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 15 (...) VI – pessoas com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, o que pressupõe opção do interessado e aprovação por equipe multidisciplinar do Núcleo de Saúde Ocupacional, conforme avaliação biopsicossocial, consideradas as barreiras eventualmente existentes.”



Art. 2º – O § 1º do art. 15 da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15. (...)

§1º – As condições descritas nos incisos I, II, III e VI deverão ser reportadas ao Núcleo de Saúde Ocupacional e comprovadas mediante documentação dirigida ao órgão".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Luciana Sapha Silveira
Corregedora-Geral do Ministério Público

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.362, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a Resolução GPGJ nº 2.215, de 07 de junho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de gestão nos órgãos administrativos;

CONSIDERANDO que o princípio constitucional da eficiência deve nortear a consecução das atividades meio e fim, de modo a otimizar os recursos humanos e materiais existentes;

CONSIDERANDO o que consta nos autos MPRJ nº 2019.01070417,

RESOLVE

Art. 1º – O art. 1º e os incisos I e V do art. 3º, os incisos I e IV do art. 5º e o art. 6º da Resolução GPGJ nº 2.215, de 07 de junho de 2018, passam ter a seguinte redação.

"Art. 1º – Fica criado o Núcleo de Apoio Técnico Multidisciplinar (NATEM/MPRJ), para atender às demandas pelos serviços de apoio técnico especializado nas áreas cível, de família, do idoso e da pessoa com deficiência.

Parágrafo único – O NATEM/MPRJ terá uma Coordenação Geral que será exercida por um Coordenador e um Subcoordenador, designados pelo Procurador-Geral de Justiça entre membros do Ministério Público, competindo-lhes:

I – promover a gestão administrativa e de pessoal;

II – representar interna e externamente o NATEM/MPRJ;

III – estabelecer diretrizes gerais e metas estratégicas;

IV – supervisionar as atividades e a integração dos trabalhos;

V – dirimir dúvidas sobre o cumprimento das solicitações de apoio técnico, em especial aquelas decorrentes de multidisciplinaridade do objeto;

VI – definir em ordem de serviço interna os processos de trabalho, as regras de tramitação prioritária e atendimento de urgência, bem como requisitos, diretrizes e metas de atendimento;

VII – criar e conduzir grupos de trabalho sobre temas pertinentes à atuação do NATEM/MPRJ;

VIII – coordenar as atividades da Secretaria e da Equipe Técnica;

IX – sugerir a elaboração de convênios e acordos de cooperação com entidades governamentais e não governamentais;

X – difundir a inteligência técnica do NATEM/MPRJ, com a realização de cursos, ciclos de seminários e eventos de capacitação;

XI – outras atividades compatíveis com suas funções.

"Art. 3º – (...)



(...)

II – elaborar laudos técnicos ou prestar esclarecimentos em laudos anexados a processos judiciais ou administrativos, desde que observados os requisitos estabelecidos pela Coordenação e pela Coordenação Geral.

(...)

V – desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela Coordenação Geral.

“Art. 5º – (...)

I – o exame de admissibilidade técnica, remetendo, em caso de dúvida, para avaliação da Coordenação Geral;

(...)

IV – o exercício das demais atribuições estabelecidas pela Coordenação Geral.

“Art. 6º – Cabe à Coordenação e à Coordenação Geral resolver os casos omissos e editar atos normativos internos para disciplinar as rotinas do NATEM/MPRJ.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.363, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Cria órgão de execução, altera as atribuições dos órgãos do Ministério Público que menciona e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público para adequá-los às novas demandas sociais;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento MPRJ nº 2018.01272666 (SEI nº 20.22.0001.0007656.2020-20),

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema, pelo aproveitamento da Promotoria de Justiça junto à 25ª Vara Criminal da Capital, extinta em razão da desinstalação da 25ª Vara Criminal da Capital a partir de 12/09/2019, em conformidade com a Resolução TJ/OE/RJ nº 10/2019 (dje 02/07/2019), Ato Executivo nº 175/2019 do TJRJ (dje 11/09/2019) e Enunciado OECP nº 02/2008 do MPRJ.

Parágrafo único - A 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema terá atribuição para atuar nos processos e procedimentos em trâmite perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Saquarema, quando relacionados a infrações penais cometidas em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como nos inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e notícias de infrações penais ocorridas na respectiva circunscrição territorial.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, a Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema passa a ser denominada 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema, com atribuição para atuar perante os juízos competentes em matéria criminal da referida Comarca, excluídos os processos e procedimentos relacionados a infrações penais cometidas em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 3º - A Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Araruama e de Investigação Penal de Araruama e Saquarema terá atribuição para atuar nos processos e procedimentos em trâmite perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Araruama, quando relacionados a infrações penais cometidas em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como nos inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e notícias de infrações penais ocorridas na respectiva circunscrição territorial.



Parágrafo único - Em decorrência do disposto no *caput*, a Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Araruama e de Investigação Penal de Araruama e Saquarema passa a ser denominada 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama.

Art. 4º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, a Promotoria de Justiça Criminal de Araruama passa a ser denominada 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama.

Art. 5º - Serão remetidos aos respectivos órgãos de execução, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do início de eficácia desta resolução, todos os feitos em tramitação que se compreendam nas suas atribuições.

Art. 6º - O provimento inicial do órgão de execução ora criado far-se-á por remoção voluntária unilateral, devendo o respectivo concurso ser aberto no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador-Geral de Justiça

DE 30.09.2020

Designa o Procurador de Justiça **JORGE NARCISO DA SILVA FILHO** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo de Câmaras, no mês de outubro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital, no mês de outubro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Volta Redonda, no período de 01 a 08 de outubro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO** para atuar na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé, no período de 01 a 12 de outubro de 2020, em razão do cancelamento das férias do Promotor de Justiça titular.

Designa a Promotora de Justiça **ADRIANA ARAÚJO PORTO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Rio das Flores, nos dias 01 e 26 de outubro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa as Promotoras de Justiça **GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS** e **CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 03 e 24 de outubro de 2020, na Comarca de Niterói.

Designa o Promotor de Justiça **LEONARDO CUÑA DE SOUZA** para atuar na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, no mês de outubro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **LEONARDO CUÑA DE SOUZA** para cumprir o plantão do dia 11 de outubro de 2020, em substituição à Promotora de Justiça **RENATA SCARPA FERNANDES BORGES**, na Comarca de Niterói.

Exonera, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2020, **VINÍCIUS ORLANDO DE CARVALHO DANTAS**, matrícula nº 8258, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0021350.2020-46).

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 2017, que designou **VINÍCIUS ORLANDO DE CARVALHO DANTAS**, matrícula nº 8258, para prestar assessoramento ao Laboratório de Análise de Orçamentos e de Políticas Públicas (Processo SEI nº 20.22.0001.0021350.2020-46).

Nomeia **BERNARDO RENNÓ DUQUE** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Vinicius Orlando de Carvalho Dantas (Processo SEI nº 20.22.0001.0021350.2020-46).



Designa **BERNARDO RENNÓ DUQUE** para prestar assessoramento ao Centro de Pesquisas (Processo SEI nº 20.22.0001.0021350.2020-46).

Nomeia **MARCELA GIOSEFFI SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Rita Maria da Silva Passos (Processo SEI nº 20.22.0001.0022106.2020-04).

Designa **MARCELA GIOSEFFI SILVA** para prestar assessoramento à Secretaria das Assessorias de Recursos Constitucionais (Processo SEI nº 20.22.0001.0022106.2020-04).

ASSESSORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA ASSESSORA

DE 30.09.2020

Processo nº MP-2020.00570679 – GAEMA – Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2020.00685902 – GA ECC – Defiro o auxílio.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 29.09.2020

Nomeia, com eficácia a contar 1º de outubro de 2020, **KATIANE MESQUITA DE ASSIS** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Rafael dos Santos Silva Espencht (Processo SEI nº 20.22.0001.0021369.2020-18).

Designa, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2020, **KATIANE MESQUITA DE ASSIS** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Júri da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0021369.2020-18).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2020, **MARIANA NOLASCO VARGAS**, matrícula nº 7722, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0018651.2020-72).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2020, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 27 de setembro de 2017, que designou **MARIANA NOLASCO VARGAS**, matrícula nº 7722, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Macaé (Processo SEI nº 20.22.0001.0018651.2020-72).

Designa, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2020, **MATHEUS RAMOS RIBEIRO**, matrícula nº 8353, para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Macaé, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de março de 2020, que o designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé (Processo SEI nº 20.22.0001.0019435.2020-50).

Nomeia, com eficácia a contar 1º de outubro de 2020, **TAMYRES DA CUNHA BARBOSA**, matrícula nº 7529, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Nolasco Vargas, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5 (Processo SEI nº 20.22.0001.0019454.2020-22).

Designa, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2020, **TAMYRES DA CUNHA BARBOSA**, matrícula nº 7529, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 24 de julho de 2019, que a designou para prestar assessoramento ao Núcleo de Assessoramento às Promotorias Eleitorais (NAPE), do CRAAI Macaé (Processo SEI nº 20.22.0001.0019454.2020-22).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2020, **ANA IZABELLA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 6134, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça,



em vaga decorrente da exoneração de Tamyres da Cunha Barbosa, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA (Processo SEI nº 20.22.0001.0020880.2020-29).

Designa, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2020, **ANA IZABELLA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 6134, para prestar assessoramento ao Núcleo de Assessoramento às Promotorias Eleitorais (NAPE), do CRAAI Macaé, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.907, de 12 de maio de 2014, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 04 de junho de 2014, que a designou prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Macaé (Processo SEI nº 20.22.0001.0020880.2020-29).

Nomeia, com eficácia a contar 1º de outubro de 2020, **VALESKA VIEIRA NOLASCO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Ana Izabella Moreira dos Santos (Processo SEI nº 20.22.0001.0019299.2020-36).

Designa, com eficácia a contar 1º de outubro de 2020, **VALESKA VIEIRA NOLASCO DA SILVA** para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Macaé, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0019299.2020-36).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 29.09.2020

Processo SEI nº 20.22.0001.0021786.2020-11 (Requerente: Ana Cristina Boechat Alt e Araujo – Assunto: Redução de Carga Horária) – Defiro.

Processo SEI nº 20.22.0001.0021533.2020-52 (Requerente: Ana Cristina Boechat Alt e Araujo – Assunto: Redução de Carga Horária) – Defiro.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA SGMP nº 500, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a implantação de processos de trabalho no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o artigo 3º, II, da Resolução GPGJ nº 2.240, de 29 de agosto de 2018, estabelece que os processos de trabalho serão implantados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) mediante Portaria da Secretaria-Geral do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º – Implantar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) os seguintes processos de trabalho:

- I - Apreciação de recurso em face de indeferimento de notícia de fato (SEI.0186);
- II - Apreciação de recurso em face de indeferimento de plano de representação (SEI.0187);
- III - Deliberação de arquivamento de inquérito civil (SEI.0188);
- IV - Deliberação de arquivamento de procedimento preparatório (SEI.0189);
- V - Apreciação de recurso em face de arquivamento de inquérito civil (SEI.0190);
- VI - Apreciação de recurso em face de arquivamento de procedimento preparatório (SEI.0191);
- VII - Solicitação de autorização de desarquivamento ao Conselho Superior (SEI.0192);
- VIII - Ciência de prorrogação do prazo de tramitação de inquérito civil (SEI.0193);
- IX - Ciência da promoção de arquivamento de procedimento administrativo (SEI.0194);
- X - Apreciação de recurso em face de arquivamento de procedimento administrativo (SEI.0195);
- XI - Apresentação de relatório anual de execução de termo de ajustamento de conduta (SEI.0196);



- XII - Comunicação de celebração de termo de ajustamento de conduta (SEI.0197);
- XIII - Comunicação de cumprimento de diligência do Conselho Superior (SEI.0198);
- XIV - Solicitação de afastamento de membro para frequentar curso (SEI.0199);
- XV - Apresentação da lista de antiguidade de membros (SEI.0200);
- XVI - Solicitação de certidão ao Conselho Superior (SEI.0201);
- XVII - Impugnação à lista de antiguidade de membros (SEI.0202).

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

DESPACHOS DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

DE 30.09.2020

Processo SEI! nº 20.22.0001.0013545.2020-97 (MPRJ nº 2019.01264854) (Assunto: Sindicância) – Promovo o arquivamento desta sindicância, sem exame do mérito, em razão da cessação do vínculo funcional do sindicado com o *Parquet* fluminense.

Processo SEI! nº 20.22.0001.0013648.2020-32 (MPRJ nº 2018.00260236) - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios juntado no documento eletrônico nº 0244886, em cujos termos DECIDO aplicar à empresa DBS AIR REFRIGERAÇÃO LTDA. – ME a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 03 (três) meses, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 18.1, IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 096/2017.

DESPACHO DO ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL

DE 30.09.2020

Processo SEI! nº 20.22.0001.0009137.2020-94 (MPRJ nº 2018.01286847) - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios juntado no documento eletrônico nº 0247682, em cujos termos DECIDO aplicar à sociedade empresária DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. as penalidades de advertência e multa moratória no valor total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), com fundamento na cláusula 8.4.1 do contrato MPRJ nº 168/2018 e nos artigos 86 e 87, I, da Lei 8.666/93.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 22.09.2020

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2020.00254114 (Origem: Notícia anônima) – Aprovo o parecer retro e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0013851.2020-80.



Processo Administrativo MPRJ nº 2019.00023684.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SÃO PATRÍCIO – ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Definição de valor e forma de pagamento pela Locadora, das benfeitorias necessárias realizadas pelo Locatário no imóvel situado na Rua Rodrigo Silva, nº 26, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, objeto do contrato MPRJ nº 118/2019.

FUNDAMENTO: Art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 7.031,65.

DATA: 24.09.2020.

AVISO DO PROCURADOR-GERAL E DA CORREGEDORA-GERAL

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e a **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISAM a todos os interessados que ficam mantidas, até 14 de outubro de 2020, as regulamentações constantes das Resoluções Conjuntas GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020, e nº 33, de 30 de julho de 2020, consideradas as conclusões apresentadas pela Coordenação do Grupo de Trabalho previsto no art. 1º, § 2º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 31, de 22 de junho de 2020, e instituído pela Portaria SGMP nº 229, de 3 de julho de 2020.

AVISO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA a todos os interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou à Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico ass.executiva@mprj.mp.br.

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **RENATO RODRIGUES DA COSTA**, identidade nº 336795075, CPF nº 509.589.839-0, nos autos do Procedimento nº 026-05275/2018, para comparecimento na Avenida Nilo Peçanha, nº 12, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 13/10/2020, às 11h30, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data aprazada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Ilha do Governador e Bonsucesso, vem NOTIFICAR o investigado **BRENO GOUDARD DE SOUZA**, identidade nº 27649002-6 - SSP/DETRAN, CPF nº 153.399.517-66, nos autos do Procedimento nº 021-07589/2020, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, através do e-mail 2piptterigb@mprj.mp.br ou pelo telefone (21) 2550-9322, até o dia 8 de outubro de 2020, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data aprazada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **ANTONIO MAURICIO CAITANO**, identidade nº 22210.800-3 - SSP/PE, CPF nº 291.312.864-53, nos autos do Procedimento nº 042-00364/2020, para comparecimento no endereço Rua José de Figueiredo, nº 320, Bloco 02, Grupos 103/104, Condomínio de Empresas Office House, no dia 24/11/2020, às 15h, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O notificado deverá estar acompanhado de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data apazada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR à investigada **FERNANDA DE CARVALHO JEAN JACQUES**, identidade nº 11952995-6 - IFP, CPF nº 082.881.417-14, que, nos autos do Procedimento nº 016-04674/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica a investigada, ainda, a contar desta publicação, cientificada da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, vem COMUNICAR ao investigado **SEVERINO CUNHA FILHO**, identidade nº 10871305-9, que, nos autos do Procedimento nº 0014505-89.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **NILSON ROSA DA CONCEIÇÃO**, identidade nº 105890719, expedida por SSP/DETRAN, CPF nº 7185018706, que, nos autos do Procedimento nº 0182524-59.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao investigado **HYAGO DA COSTA SILVA**, identidade nº 24879554-4, que, nos autos do Procedimento nº 0014877-38.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Guapimirim, vem COMUNICAR ao investigado **WILLIAN PINHO MENDES**, identidade nº 266916527, CPF nº 160.635.297-05, que, nos autos do Procedimento nº 067-00705/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude Infracional da Capital

MPRJ nº 2019.00074198

Portaria nº: 16/2020

Classe: Inquérito Civil



EMENTA: : MAUS TRATOS/TORTURA – CENSE GCA – PERÍODO JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018. DIREÇÃO DA UNIDADE: MIGUEL ÂNGELO VILLELA SOUZA

Código/Assunto MGP: 11820

DATA: 28/09/2020

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtiicap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude Infracional da Capital

MPRJ nº 2020.00664799

Portaria nº: 12/2020

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanhamento da implantação do Núcleo de Atendimento Integrado ao Adolescente – NAI – no Município do Rio de Janeiro.

Código/Assunto MGP: 11820

DATA: 17/09/2020

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtiicap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã

MPRJ nº 2020.00642458

Portaria nº: 004/2020

Classe: Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE

EMENTA: Possível propaganda eleitoral negativa extemporânea e abuso e/ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social praticados pelos administradores do blog denominado "Jornal Quissamã".

Código/Assunto MGP: 910018

DATA: 09/09/2020

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcqu@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2020.00695824.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfamil@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2007.00162004 – Portaria nº 231/07.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcocgo@mprj.mp.br.



Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISO

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** TORNA PÚBLICA a relação dos períodos de férias deferidos aos Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos, para o ano de 2021, com fundamento no art. 2º da Resolução GPGJ nº 2.196, de 06 de abril de 2018.

Promotor	Período 1	Período 2
ADIEL DA SILVA FRANÇA	MAIO	
ADRIANA ALEMANY DE ARAUJO	MARÇO	
ADRIANA GARCIA PINTO COELHO	ABRIL	
ADRIANA LUCAS MEDEIROS	FEVEREIRO	
ADRIANA SILVEIRA MANDARINO	JUNHO	
ADRIANA VITAL DE MATOS	NOVEMBRO	
AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA	ABRIL	
AGNES MUSSLINER	JANEIRO	AGOSTO
ÁLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	MAIO	
ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS	MAIO	AGOSTO
ALESSANDRA HONORATO NEVES	FEVEREIRO	
ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PADUA	JULHO	
ALEXANDER ARAUJO DE SOUZA		AGOSTO
ALEXANDER VÉRAS VIEIRA	JUNHO	
ALEXANDRA CARVALHO FERES	FEVEREIRO	OUTUBRO
ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO	ABRIL	
ALEXANDRE MURILO GRAÇA	FEVEREIRO	
ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES	JANEIRO	
ALEXEY KOLOUBOFF	ABRIL	
ALINE AGRELLI FERNANDES	MARÇO	
ALINE CARVALHO DOS SANTOS	AGOSTO	
ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA	MAIO	OUTUBRO
ALLYNE TAVARES GIANNINI	JULHO	JUNHO
AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO	JANEIRO	
ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA CUNHA	ABRIL	
ANA CAROLINA MORAES COELHO	MARÇO	AGOSTO
ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO	JANEIRO	AGOSTO
ANA CRISTINA FERNANDES PINTO VILLELA	OUTUBRO	
ANA CRISTINA HUTH MACEDO	JULHO	
ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL	AGOSTO	SETEMBRO
ANA LÚCIA ABEID NASSAR	JANEIRO	MAIO
ANA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO	ABRIL	
ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA	MAIO	SETEMBRO
ANA PAULA CORREIA HOLLANDA	AGOSTO	
ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA	MAIO	NOVEMBRO
ANA PAULA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA	DEZEMBRO	



ANABELLE MACEDO SILVA	AGOSTO	NOVEMBRO
ANCO MARCIO VALLE	AGOSTO	
ANDRÉ CONSTANT DICKSTEIN	JANEIRO	MAIO
ANDRÉ FARAH ALVES	ABRIL	
ANDRÉ FERREIRA JOÃO	JUNHO	
ANDRÉ GONÇALVES MORGADO	JANEIRO	
ANDRÉ LUIZ FARIAS DA SILVA	OUTUBRO	
ANDRÉ LUIZ MIRANDA CAVALCANTE	AGOSTO	DEZEMBRO
ANDRÉ MACHADO RICCI	FEVEREIRO	
ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA	JULHO	
ANDRÉ SANTOS NAVEGA	ABRIL	OUTUBRO
ANDRÉA DE PENTEADO FAVA	JULHO	
ANDREZZA DUARTE CANÇADO	MAIO	
ANGELO JOAQUIM GOUVEA NETO	FEVEREIRO	
ANIK REBELLO ASSED MACHADO	FEVEREIRO	OUTUBRO
ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES	JULHO	OUTUBRO
ANNA FROTA DIAS DE CARVALHO	JANEIRO	
ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY	JANEIRO	
ANTONIO BORROMEU FERNANDEZ	MARÇO	AGOSTO
ANTONIO CARLOS FONTE PESSANHA	JULHO	
ARTHUR MACHADO PAUPERIO NETO	JANEIRO	
ARTHUR SOARES SILVA	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ÁTILA PEREIRA DE SOUZA	OUTUBRO	
AUGUSTO VIANNA LOPES	JUNHO	
BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO	NOVEMBRO	MAIO
BÁRBARA PEREIRA VISENTIN		OUTUBRO
BARBARA SALOMÃO SPIER	MAIO	
BEATRIZ LEAL DE OLIVEIRA	NOVEMBRO	
BERNARDO VIEIRALVES MARTINS	MARÇO	SETEMBRO
BIANCA CHAGAS DE MACÉDO GONÇALVES	NOVEMBRO	
BIANCA MOTA DE MORAES		JULHO
BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA	ABRIL	AGOSTO
BRUNO CORRÊA GANGONI	JANEIRO	
BRUNO DE FARIA BEZERRA	SETEMBRO	
BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO	MAIO	
BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES	AGOSTO	
BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORREA	JUNHO	
BRUNO MENEZES SANTAREM	JULHO	
BRUNO RINALDI BOTELHO	MARÇO	SETEMBRO
CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER	JULHO	
CAMILLA SAHIONE SCISINIO DIAS	ABRIL	SETEMBRO
CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS	JULHO	MAIO
CARINA RODRIGUES DE SENNA D'AVILA	ABRIL	NOVEMBRO
CARLA CARVALHO LEITE	NOVEMBRO	
CARLA CRISTINA COUTSOUKALIS	AGOSTO	SETEMBRO
CARLA DE AZEVEDO VIEIRA	JULHO	



CARLA TEREZA DE FREITAS BAPTISTA CRUZ	OUTUBRO	
CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FERRAZ	JUNHO	
CARLOS EUGENIO GRECO LAUREANO	OUTUBRO	
CARLOS FELIPE FELIX VENTURA LOPES	JANEIRO	
CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA	JANEIRO	
CARLOS GILBERTO MAGALHÃES	ABRIL	AGOSTO
CARLOS GUSTAVO COELHO DE ANDRADE	AGOSTO	MARÇO
CARLOS MARCELO MESSEMBERG	DEZEMBRO	ABRIL
CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO	MARÇO	
CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	SETEMBRO	ABRIL
CAROLINA MARIA GURGEL SENRA	ABRIL	AGOSTO
CAROLINA MOTTA DA CUNHA GONÇALVES WIENSKOSKI	JANEIRO	JULHO
CAROLINA NACIFF DE ANDRADE ERTHAL	JULHO	
CAROLINA NERY ENNE	JUNHO	AGOSTO
CAROLINE ANDRADE BUENO FERNANDES	JANEIRO	
CELSO QUINTELLA ALEIXO	JANEIRO	MAIO
CHARLES AMITAY WEKSLER	JULHO	
CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO	JANEIRO	AGOSTO
CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE	OUTUBRO	
CHRISTIANE FIGUEIREDO MENESCAL BRAGA	JANEIRO	
CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VÉRAS	JULHO	MAIO
CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA	JULHO	
CLARISSE LAGOEIRO DE MAGALHÃES LOURENÇO	JUNHO	
CLÁUCIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO	MARÇO	
CLAUDIA CANTO CONDACK	FEVEREIRO	
CLÁUDIA PEREIRA CALDAS	FEVEREIRO	MARÇO
CLÁUDIA SOBRINO PÓRTO VIRGOLINO	JUNHO	AGOSTO
CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE	FEVEREIRO	
CLÁUDIO CALO SOUSA	ABRIL	
CLAUDIO SILVA DE CARVALHO	JUNHO	
CLAUDIO TENORIO FIGUEIREDO AGUIAR	JULHO	
CLISÂNGER FERREIRA GONÇALVES	FEVEREIRO	
CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE	FEVEREIRO	
CRISTIANA CAVALCANTE BENITES	JULHO	
CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA	SETEMBRO	
CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA	MARÇO	OUTUBRO
CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS	JUNHO	SETEMBRO
CRISTIANE DE SOUSA CAMPOS DA PAZ	JULHO	
CRISTIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	OUTUBRO	
CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA	DEZEMBRO	
DANIEL FARIA BRAZ	MAIO	
DANIEL LIMA RIBEIRO	JANEIRO	FEVEREIRO
DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS	MARÇO	AGOSTO
DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS	JANEIRO	JUNHO
DANIELA CARAVANA CUNHA VAIMBERG	FEVEREIRO	
DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA		DEZEMBRO



DANIELA FARIA TAVARES	FEVEREIRO	AGOSTO
DANIELA PESSOA SANTOS MEDEIROS	OUTUBRO	NOVEMBRO
DANIELA REGGIANI CÂMARA	NOVEMBRO	JUNHO
DANIELA RIBEIRO LUGÃO	SETEMBRO	
DANIELE JARDIM TAVARES AZEREDO	NOVEMBRO	
DANIELE MEDINA MAIA	ABRIL	JUNHO
DANIELLA D`ARCO GARBOSSA	OUTUBRO	
DANIELLA FARIA DA SILVA BARD	MARÇO	OUTUBRO
DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS	SETEMBRO	
DANIELLE DE SOUZA CAPUTI KALACHE DE PAIVA	MARÇO	
DANIELLE SILVA DE CARVALHO	JUNHO	
DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO	JANEIRO	
DANTE MENDES BIANCHETTI FILHO	DEZEMBRO	
DAVID FRANCISCO DE FARIA	JANEIRO	
DEBORA CAGY ERLICH	DEZEMBRO	
DÉBORA DA SILVA VICENTE	FEVEREIRO	
DÉBORA DE SOUZA BECKER LIMA		DEZEMBRO
DÉBORA MARTINS MOREIRA	MAIO	SETEMBRO
DÉCIO LUIZ ALONSO GOMES	JULHO	
DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA	ABRIL	OUTUBRO
DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO	OUTUBRO	
DENISE DA SILVA VIDAL	MAIO	AGOSTO
DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI	SETEMBRO	
DENISE PIERI PEÇANHA PITTA	JANEIRO	
DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA	ABRIL	
DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA	JULHO	JUNHO
DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES	FEVEREIRO	
DINA MARIA FURTADO DE MENDONÇA VELLOSO	MAIO	
DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA	JULHO	
EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR	JUNHO	
EDUARDO FIORITO PEREIRA	SETEMBRO	
EDUARDO FONSECA PASSOS DE PINHO	FEVEREIRO	MARÇO
EDUARDO MONTEIRO VIEIRA	SETEMBRO	
EDUARDO MORAIS MARTINS	JANEIRO	
EDUARDO PAES FERNANDES	MARÇO	
EDUARDO RODRIGUES CAMPOS	JUNHO	
EGBERTO ZIMMERMANN	SETEMBRO	
ELAYNE CHRISTINA DA SILVA RODRIGUES	DEZEMBRO	FEVEREIRO
ELIANE ALMEIDA DE ABREU BELÉM	SETEMBRO	
ELIANE DE LIMA PEREIRA	MARÇO	AGOSTO
ELISA RAMOS PITTARO NEVES	MARÇO	
EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES	JANEIRO	ABRIL
ERIC FERNANDES DA SILVA MENDONÇA	ABRIL	OUTUBRO
ERICA DI DONATO VIANNA	DEZEMBRO	
ERIKA BASTOS TARGINO PUPPIM	MAIO	SETEMBRO
ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO	MAIO	



ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI	OUTUBRO	
FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA	ABRIL	
FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA	JUNHO	
FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR	JULHO	
FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA		NOVEMBRO
FABIO MENDES MUNIZ	JANEIRO	
FABIO VIEIRA DOS SANTOS	JUNHO	
FABÍOLA DE OLIVEIRA LIMA CANABARRO	ABRIL	JULHO
FABÍOLA SOUZA TARDIN COSTA	JULHO	
FÁTIMA LOURDES CUNHA MARTINS DE SCHUELER	JULHO	OUTUBRO
FATIMA MONTAUBAN LEITÃO	OUTUBRO	
FELIPE RAFAEL IBEAS	JUNHO	OUTUBRO
FELIPE SOARES TAVARES MORAIS	SETEMBRO	
FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL	ABRIL	NOVEMBRO
FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO	SETEMBRO	
FERNANDA CARUSO DE MATTOS	MAIO	
FERNANDA CUNHA BAHIA	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FERNANDA DOS SANTOS COUTINHO	JULHO	AGOSTO
FERNANDA LOUISE DA SILVA	JANEIRO	
FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS	ABRIL	OUTUBRO
FERNANDA NEVES LOPES	JULHO	
FERNANDA NICOLAU LEANDRO TERCIOTTI	JANEIRO	JULHO
FERNANDA ROCHA JORGE	FEVEREIRO	ABRIL
FERNANDA VALE PACHECO DE MEDEIROS	OUTUBRO	
FERNANDA VIEIRA ALTEIRADO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FERNANDO CURY GOYANO BASTOS	MARÇO	
FERNANDO MARTINS COSTA	MARÇO	
FERNANDO RIBEIRO DE ABREU	JULHO	
FLÁVIA ABIDO ALVES	JANEIRO	
FLAVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO	OUTUBRO	
FLAVIA DA MATTA XAVIER REIS	FEVEREIRO	
FLÁVIA DA SILVA MARCONDES	JULHO	
FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO	MAIO	
FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON	MARÇO	MAIO
FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO	JANEIRO	
FLAVIA MESCHICK DE CARVALHO VIEIRA	MAIO	
FLAVIA PEREIRA NUNES	MAIO	
FLÁVIO BOUREAU DA CAMARA CANTO	AGOSTO	
FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO	MAIO	
FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA	AGOSTO	
FRANCISCO LOPES DA FONSECA	ABRIL	SETEMBRO
FREDERICO ANTONIO BONFATTI TEIXEIRA MONTEIRO	MAIO	SETEMBRO
GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA	JANEIRO	AGOSTO
GABRIELA BAETA MELLO	JUNHO	AGOSTO
GABRIELA BRANDT DE OLIVEIRA	ABRIL	SETEMBRO
GABRIELA DA COSTA LOPES	JUNHO	



GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS	FEVEREIRO	
GABRIELA DE AGUILLAR LIMA	ABRIL	
GEISA LANNES DA SILVA	JANEIRO	
GEORGEA MARCOVECCHIO GUERRA	SETEMBRO	
GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA	ABRIL	OUTUBRO
GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI	SETEMBRO	
GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA	JUNHO	
GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA	MAIO	
GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO	JUNHO	
GLÍCIA PESSANHA CARVALHO VIANA	JANEIRO	
GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES	JANEIRO	
GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES	ABRIL	
GUILHERME MACABU SEMEGHINI	ABRIL	
GUILHERME MAGALHÃES MARTINS	FEVEREIRO	
GUILHERME MARTINS	NOVEMBRO	DEZEMBRO
GUILHERME MATTOS DE SCHUELER	OUTUBRO	
GUILHERME SOARES BARBOSA	JULHO	
GUILHERME VOGEL PRADO	MARÇO	
GUSTAVO CAMPOS DE OLIVEIRA	AGOSTO	
GUSTAVO LIVIO DINIGRE PINTO	DEZEMBRO	NOVEMBRO
GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA	AGOSTO	
GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH	NOVEMBRO	
HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR	JANEIRO	
HELENA ROHEN LEITE	MARÇO	JULHO
HELENA SILVEIRA SOUSA	AGOSTO	
HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES FILHO		NOVEMBRO
HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS	MAIO	
HENRIQUE PAIVA ARAUJO	JULHO	
HORACIO AFONSO DE FIGUEIREDO DA FONSECA	JANEIRO	
HUMBERTO DALLA BERNARDINA DE PINHO	JANEIRO	FEVEREIRO
ILANA FISCHBERG SPECTOR	JULHO	
ISABEL HOROWICZ KALLMANN	SETEMBRO	MARÇO
ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA	JULHO	
ISABELLA DE AZEVEDO JORDANI	DEZEMBRO	
ISADORA PEREIRA FORTUNA	DEZEMBRO	
IVANY DE SOUZA BASTOS	JANEIRO	
IVONISE DA COSTA FERES	MARÇO	
IZABELLA FIGUEIRA		MARÇO
JACQUELINE ELJAICK RAPOZO	AGOSTO	
JACQUELINE ESTHER ABECASSIS	JUNHO	
JANAÍNA SILVA RETTICH	MAIO	JUNHO
JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN	JANEIRO	
JEAN PESSANHA TAVARES	AGOSTO	
JOANA FERNANDES MACHADO	JULHO	
JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES	AGOSTO	
JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ABRIL	



JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU	JANEIRO	AGOSTO
JOEL CESAR DANTAS DE SAMPAIO		FEVEREIRO
JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY	JANEIRO	
JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ SOUTO	ABRIL	NOVEMBRO
JOSÉ ANTONIO OCAMPO BERNÁRDEZ	DEZEMBRO	
JOSÉ CARLOS GOUVÊA BARBOSA	SETEMBRO	
JOSÉ LORETO MOREIRA DE FARIA	JULHO	SETEMBRO
JOSÉ LUIS FERREIRA MARQUES	SETEMBRO	
JOSÉ LUIZ ACATAUASSÚ BITTENCOURT	DEZEMBRO	
JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA	FEVEREIRO	JUNHO
JOSÉ MARINHO PAULO JUNIOR	JUNHO	
JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA	FEVEREIRO	JUNHO
JÚLIA VALENTE MORAES	JULHO	
JULIANA AMORIM CAVALLEIRO	MARÇO	
JULIANA DA GLÓRIA POMPEU BRANDO	ABRIL	SETEMBRO
JULIANA GOMES VIANA	OUTUBRO	
JULIANA ZENNI TRAVASSOS	JUNHO	AGOSTO
KARINA CID FINOQUIO POFAHL	AGOSTO	
KARINA RACHEL TAVARES SANTOS	FEVEREIRO	OUTUBRO
KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS	JANEIRO	
LARISSA ELLWANGER FLEURY RYFF	MARÇO	
LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA	MARÇO	
LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ	SETEMBRO	
LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO	JANEIRO	
LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	MARÇO	NOVEMBRO
LEONARDO ARAUJO MARQUES	AGOSTO	
LEONARDO ARREGUY ROMÃO	DEZEMBRO	
LEONARDO CANONICO NETO	MAIO	AGOSTO
LEONARDO CUÑA DE SOUZA	MARÇO	
LEONARDO MONTEIRO VIEIRA	SETEMBRO	
LEONARDO ZULATO BARBOSA	MARÇO	AGOSTO
LETÍCIA MARTINS GALLIEZ	OUTUBRO	
LETÍCIA XAVIER DE PAULA ANTUNES	JANEIRO	
LISIANE ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA DE MOURA	SETEMBRO	OUTUBRO
LÍVIA CRISTIN DA CÁS VITA	JUNHO	
LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	AGOSTO	
LUCAS FERNANDES BERNARDES	JULHO	
LÚCIA ILOIZIO BARROS BASTOS	JUNHO	MAIO
LUCIANA BARBOSA DELGADO	OUTUBRO	
LUCIANA BRAGA MARTINHO	JANEIRO	
LUCIANA CAIADO FERREIRA	AGOSTO	
LUCIANA CRISTINA BUARQUE DE TAVARES MAIA	JULHO	
LUCIANA DE JORGE GOUVÊA	ABRIL	OUTUBRO
LUCIANA DE SOUZA CARVALHO	AGOSTO	
LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES	JUNHO	
LUCIANA LONGO ALVES DA COSTA	MAIO	



LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO	JANEIRO	
LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES		MAIO
LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA	MAIO	
LUCIANA QUEIROZ VAZ	ABRIL	
LUCIANA ROCHA DE ARAÚJO BENISTI	MARÇO	
LUCIANA SILVEIRA GUIMARÃES	JUNHO	JULHO
LUCIANE TESCH DE ABREU	JULHO	
LUCIANO ARBEX SARKIS	NOVEMBRO	OUTUBRO
LÚCIO PEREIRA DE SOUZA	ABRIL	
LÚCIO ROMULO SOARES	ABRIL	
LUÍS AUGUSTO SOARES DE ANDRADE	FEVEREIRO	JUNHO
LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES	MAIO	
LUIZA THURY MOSQUEIRA DE AZEVEDO	SETEMBRO	NOVEMBRO
LUIZ ANTONIO CORRÊA AYRES	MARÇO	
LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA	SETEMBRO	
LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO	JULHO	
LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO	MARÇO	
LUIZA LANGE ROSA KLOPP		NOVEMBRO
MANOELA PENIDO ROCHA VERBICÁRIO	ABRIL	
MARCEL PEREIRA HID DA COSTA GUEDES	AGOSTO	
MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS AMADO	JULHO	
MARCELA DUMAS BELGUES DE ANDRADE	SETEMBRO	
MARCELLO MARCUSSO BARROS	SETEMBRO	
MARCELO ABRAMOVITCH	NOVEMBRO	OUTUBRO
MARCELO ALVARENGA FARIA	JULHO	
MARCELO AUGUSTO BUARQUE DE TAVARES	ABRIL	
MARCELO CARVALHO MELO	MARÇO	
MARCELO DE CARVALHO MOTA	ABRIL	AGOSTO
MARCELO FABIANO ARAÚJO DOS SANTOS	FEVEREIRO	
MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENIO	AGOSTO	
MARCELO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT	SETEMBRO	
MARCELO VIEIRA GONÇALVES	JANEIRO	
MARCELO WINTER GOMES	JULHO	
MARCIA DE OLIVEIRA PACHECO	JUNHO	
MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY	JUNHO	MAIO
MARCIO BENISTI	JULHO	
MÁRCIO FERREIRA FERNANDES	MARÇO	
MARCO ANTONIO MORAES DE REZENDE	MARÇO	
MARCO ANTONIO SANTOS REIS	JULHO	AGOSTO
MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA	MAIO	OUTUBRO
MARCOS DA MOTTA	FEVEREIRO	
MARCOS MARTINS DAVIDOVICH	AGOSTO	
MARCOS PAULO ALFRADIQUE DE ANDRADE	SETEMBRO	
MARCOS VICTOR SILVA JULIANO	MAIO	ABRIL
MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ		NOVEMBRO
MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL	SETEMBRO	



MARIA CLAUDIA DE MEDEIROS CASTRO	SETEMBRO	
MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES	JANEIRO	MARÇO
MARIA CRISTINA KUBITSCHKE CANÇADO DA ROCHA VIANNA MENEZES	ABRIL	NOVEMBRO
MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS	MAIO	
MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA	MARÇO	JULHO
MARIA FERNANDA DIAS MERGULHÃO	DEZEMBRO	
MARIA LUCIA WINTER	JUNHO	OUTUBRO
MARIÁH SOARES DA PAIXÃO	MAIO	
MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO		DEZEMBRO
MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER	JULHO	AGOSTO
MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MALVACCINI	JUNHO	
MARIANA SEGADAS ACYLINO DE LIMA	FEVEREIRO	
MARIANA TRINO DE MEDEIROS	ABRIL	NOVEMBRO
MARINA OLIVEIRA ANDRADE	NOVEMBRO	FEVEREIRO
MARIO JESSEN LAVAREDA	FEVEREIRO	JULHO
MARIO LUIZ PAES	JULHO	
MARIO MORAES MARQUES JUNIOR	JANEIRO	OUTUBRO
MARISA ELMANN SZTERNFELD	JUNHO	NOVEMBRO
MARISTELA NAURATH	JULHO	
MATEUS PICAÑO DE LEMOS PINAUD	SETEMBRO	
MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE	OUTUBRO	
MATHEUS VIEIRA GOMES	NOVEMBRO	FEVEREIRO
MAURO MONTEIRO VIEIRA	ABRIL	
MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	SETEMBRO	
MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO	JULHO	
MICHEL QUEIROZ ZOUCAS	NOVEMBRO	
MICHELLE BRUNO RIBEIRO	MARÇO	JULHO
MIRIAM LAHTERMAHER	ABRIL	
MIRIAM TAYAH CHOR	AGOSTO	
MÔNICA RODRIGUES CUNEO	JANEIRO	
MÔNICA SOARES SANTOS CORREA	MAIO	
MONIQUE VALPAÇOS FONSECA LIMA ROMAR	SETEMBRO	
MUNA BASTOS DA ROCHA	JUNHO	OUTUBRO
MURILO NUNES DE BUSTAMANTE	ABRIL	
NATASHA RAEDER DE CARVALHO MARTINS COSTA	MAIO	AGOSTO
NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA	JANEIRO	
ODILON LISBOA MEDEIROS	DEZEMBRO	
OLIMPIA MARIA LUPI SANTOS COELHO	MARÇO	
OLIVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS	JANEIRO	
OYAMA SCHARRA MIGNON DE CASTRO	SETEMBRO	
PATRÍCIA ALEXANDRE BRANDÃO	JANEIRO	
PATRICIA BRITO E SOUSA	ABRIL	AGOSTO
PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM	JANEIRO	MARÇO
PATRICIA COSTA DOS SANTOS	NOVEMBRO	
PATRÍCIA GABAI VENANCIO	JULHO	
PATRICIA HAUER DUNCAN	ABRIL	OUTUBRO



PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA	MAIO	
PATRICIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS	JULHO	
PATRICIA SILVA REGO	AGOSTO	
PATRICIA SILVEIRA TAVARES	MARÇO	SETEMBRO
PATRÍCIA VIANNA VIEIRA	JUNHO	
PATRICIA WAJNBERGIER CHALOM	ABRIL	
PAULA AZAMBUJA MARTINS	SETEMBRO	
PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI	OUTUBRO	
PAULA COIMBRA ALVES	AGOSTO	NOVEMBRO
PAULA CUNHA BASILIO	JUNHO	NOVEMBRO
PAULA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT	ABRIL	AGOSTO
PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO	ABRIL	
PAULA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	MARÇO	
PAULA MARQUES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	
PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY	AGOSTO	
PAULO LEAL MEDEIROS MOREIRA	JUNHO	NOVEMBRO
PAULO RABHA DE MATTOS	MAIO	NOVEMBRO
PAULO ROBERTO MELLO CUNHA JUNIOR	JUNHO	
PAULO WUNDER DE ALENCAR	JANEIRO	
PEDRO DE OLIVEIRA COUTINHO	ABRIL	
PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS	OUTUBRO	
PEDRO RUBIM BORGES FORTES	JULHO	
PHILIFE MELLO FIGUEIREDO	JANEIRO	
PLINIO VINICIUS D´AVILA ARAUJO	OUTUBRO	MAIO
PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER	SETEMBRO	
RACHEL SALLES TOVAR MARINHO	DEZEMBRO	NOVEMBRO
RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA	MAIO	
RAFAEL THOMAS SCHINNER	JUNHO	
RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS	MARÇO	JUNHO
RAISA FROUFE GOMES	JUNHO	
RAMON LEITE DE CARVALHO	MAIO	
RAPHAEL ALMEIDA OHANA	AGOSTO	OUTUBRO
RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO	MARÇO	SETEMBRO
RAPHAEL SIQUEIRA NEVES	NOVEMBRO	JUNHO
RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO BRITO	JANEIRO	JULHO
REINALDO MORENO LOMBA	DEZEMBRO	
RENATA ALINE DE CASTRO LEAL	FEVEREIRO	DEZEMBRO
RENATA CHRISTINO COSSATIS	JUNHO	SETEMBRO
RENATA DE VASCONCELLOS ARAUJO BRESSAN	MARÇO	
RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES	SETEMBRO	
RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES	MARÇO	
RENATA MELLO CHAGAS	NOVEMBRO	
RENATA MENDES SOMESOM TAUKE	MAIO	SETEMBRO
RENATA NEME CAVALCANTI	AGOSTO	
RENATA PEREIRA DE SOUZA DA GRAÇA MELLO	OUTUBRO	DEZEMBRO
RENATA RUIZ PEREZ	DEZEMBRO	



RENATA SCARPA FERNANDES BORGES	OUTUBRO	
RENATA SILVARES FRANÇA FADEL	MAIO	
RENATA VIANNA SOARES MAGNUS	JUNHO	
RENATA VIEIRA CARBONEL CYRNE	ABRIL	
RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO	MARÇO	OUTUBRO
RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA	MARÇO	
RENATO MONTEIRO SARDÃO	JUNHO	
RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	MAIO	
RITA CID VARELA MADEIRA GUITTI GUIMARÃES	NOVEMBRO	
ROBERTA DA SILVA DUMAS REGO	MARÇO	
ROBERTA DIAS LAPLACE	JANEIRO	
ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO	JANEIRO	JULHO
ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS	OUTUBRO	
ROBERTA ROSA RIBEIRO	FEVEREIRO	
ROBERTO GOES VIEIRA	JANEIRO	
ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA	ABRIL	OUTUBRO
ROBSON RENAULT GODINHO	JUNHO	
RODRIGO BELCHIOR HERMANSON	MARÇO	
RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA	MAIO	OUTUBRO
RODRIGO DE ALMEIDA MAIA	JULHO	
RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES	JANEIRO	JULHO
RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS	JULHO	
RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA	MAIO	AGOSTO
ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA	FEVEREIRO	
ROGÉRIO PACHECO ALVES	MARÇO	
RÔMULO SANTOS SILVA	OUTUBRO	
ROSANA BARBOSA CIPRIANO DE SOUZA		SETEMBRO
ROSANA GOMES ESPERANÇA	MAIO	
ROSANA ROSSES PETRÓ	JANEIRO	
ROSEMERY DUARTE VIANA	OUTUBRO	
SABRINA CARVALHAL VIEIRA	AGOSTO	
SALVADOR BEMERGUY	FEVEREIRO	
SANDRA DA HORA MACEDO	MARÇO	
SANDRO FERNANDES MACHADO	JANEIRO	
SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA	MAIO	
SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA	MARÇO	
SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR	JULHO	
SILVIA REGINA AQUINO DO AMARAL	NOVEMBRO	
SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO	MAIO	SETEMBRO
SIMONE GOMES DE SOUZA	JANEIRO	
SIMONE PAIVA DA MOTTA	SETEMBRO	
SIMONE ROCHA DE ARAUJO	MAIO	MARÇO
SIMONE SIBILIO DO NASCIMENTO	JANEIRO	
SOMAINÉ PATRÍCIA CERRUTI LISBOA	MAIO	
SONIA EYLEEN OLIVEIRA MARENCO	JULHO	
SORAYA VIDAL TOSTES SALES	ABRIL	MAIO



STEPHAN STAMM	DEZEMBRO	
SUZANA SALGADO LOPES	MARÇO	
SYLVIA PORTO AGORIANITIS	ABRIL	NOVEMBRO
TACIANA CERQUEIRA CABRAL	JUNHO	OUTUBRO
TADEU LINS NEMER	AGOSTO	MARÇO
TALITA NUNES HARDUIN BELLETI	MAIO	
TATIANA COSTA TORRES	OUTUBRO	
THAIMI STEFANIA KEPE FERREIRA	JANEIRO	
THAIS POSSATI DE SOUZA	MARÇO	OUTUBRO
THAÍS RODRIGUES PINHEIRO	MARÇO	OUTUBRO
THIAGO MUNIZ BUCKER	NOVEMBRO	ABRIL
TIAGO JOFFILY	JUNHO	
TULIO CAIBAN BRUNO	JUNHO	
URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA	JANEIRO	JULHO
VAGNER DELGADO DE ALMEIDA	OUTUBRO	
VALERIA VIDEIRA COSTA	JULHO	
VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ	SETEMBRO	NOVEMBRO
VANESSA DE JESUS TANAN HORTEGA	MAIO	
VANESSA MARTINS FERREIRA DE CARVALHO	JUNHO	OUTUBRO
VANESSA PETILLO TOLEDO MARQUES	SETEMBRO	
VANESSA QUADROS SOARES KATZ	JULHO	
VANESSA VERONESI TIECHER	ABRIL	
VANIA CIRNE MANHÃES	SETEMBRO	
VERÔNICA ELISA ROSA AGUIAR	MARÇO	
VICTOR DE SOUZA MALDONADO DE CARVALHO MICELI	OUTUBRO	
VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA	MAIO	JUNHO
VICTOR SANTOS QUEIROZ	JANEIRO	
VINICIUS LEAL CAVALLEIRO	MARÇO	
VINICIUS RIBEIRO	JANEIRO	
VINICIUS WINTER DE SOUZA LIMA	JUNHO	SETEMBRO
VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE	MARÇO	SETEMBRO
VIVIANE FREITAS MUNIZ	JANEIRO	
VIVIANE MOTTA DAGNA	ABRIL	SETEMBRO
VLADIMIR RAMOS DA SILVA	OUTUBRO	
WAGNER SAMBUGARO	FEVEREIRO	
WALDEMIRO JOSE TRÓCILO JUNIOR	MARÇO	
WILLIAM TEITEL	SETEMBRO	
YAN PORTES VIEIRA DE SOUZA		NOVEMBRO
ZILDA JANUZZI VELOSO BECK	FEVEREIRO	

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** TORNA PÚBLICA a distribuição eletrônica dos processos abaixo relacionados, aos seguintes Conselheiros:

Em 28/09/2020:



a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:

1. Processo nº 2017.00333576 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 03/17 - Assunto(s): APURAR A DIFICULDADE DE ACESSO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E GESTANTES AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO;

b. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2008.00204926 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 117/08 - Parte(s): ALCIDES DA SILVA SANTOS, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA E OUTROS;

2. Processo nº 2019.00468916 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PP 96/19 - Parte(s): ELIANA NEVES DE OLIVEIRA E OUTROS;

3. Processo nº 2020.00183738 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, TOMADO NOS AUTOS DO PROCESSO MPRJ Nº 2010.011300464, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019;

c. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2008.00050846 - SETOR DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9, DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/2019, REFERENTE AO AFASTAMENTO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA JANAÍNA VAZ CANDELA PAGAN, PARA ELABORAR DISSERTAÇÃO FINAL, NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, RIO DE JANEIRO, BRASIL;

Em 29/09/2020:

a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:

1. Processo nº 2015.00700213 - Dez volumes principais e quatro apenso(s) (nº 2013.01383699, nº 2019.00266845, nº 2019.00234414 e nº 2016.00585218) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 08/15 - Assunto(s): ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO GELSO DE CARVALHO AMARAL;

2. Processo nº 2019.00003121 - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 111/19 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E SUSPENSÃO DE RECOLHIMENTOS INDEVIDOS, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E A FUNDAÇÃO PADRE LEONEL FRANCA;

3. Processo nº 2019.00401855 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): HENRIQUE ALBERTO SANTOS RIBEIRO E FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO RIO DE JANEIRO;

4. Processo nº 2020.00666660 - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00667721, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2012.00529135 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 197/12 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DE TRAVESSÃO NO KM 15 E ÁGUAS DO PARAÍBA S.A. (ADV.: FREDERICO GONÇALVES RIBEIRO NETO - OAB/RJ 93787);

2. Processo nº 2017.00293795 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 105/17 - Parte(s): LIA REGINA SOUTO VIANA PEREIRA E ALEXANDRE MIRANDA DE CARVALHO;

3. Processo nº 2017.00894724 - Quatro volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 8895/17 - Parte(s): CONDOMÍNIO MORADAS DO ITANHANGÁ E CONSTRUTORA TENDA S.A. (ADV.: ALEXANDRE PARIGOT - OAB/RJ 113930);



4. Processo nº 2018.01234161 - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.00735194 e nº 2018.00638113) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE NA NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO REALIZADO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE FAZENDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, EDITAL SMA/SMF 02/2014;

c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2010.00930413 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 189/10 - Parte(s): CINEA FEST HOUSE EIRELI, MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E OUTROS;

2. Processo nº 2011.01004425 - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 51/12 - Parte(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MACAÉ E MUNICÍPIO DE MACAÉ;

3. Processo nº 2019.00566581 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00945085) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): ACOMPANHAR E FISCALIZAR O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

4. Processo nº 2019.00770987 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): LEONARDO EL-AMME SOUZA E SILVA DA CUNHA E OUTROS;

5. Processo nº 2019.01301049 - Quatro volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PP 141/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA IRREGULARIDADE NO DESCREDENCIAMENTO DO HOSPITAL GERAL DO INGÁ - INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA LTDA. (ADV.: RAPHAEL TATAGIBA NUNES DA SILVA - OAB/RJ 148879);

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2014.00393721 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 187/14 - Parte(s): PRICILA CUSTODIO PUSSEER, FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, HOSPITAL ÁLVARO ALVIM E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES;

2. Processo nº 2015.00002713 - Três volumes principais e sete anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ANA PAULA TORREIRA FERNANDES DA ROCHA (ADV.: ANA PAULA TORREIRA FERNANDES DA ROCHA - OAB/RJ 121101), TERESINHA PORTELLA GONZALEZ HEPNER (ADV.: DANIEL MICELI DE FREITAS - OAB/RJ 145181), GUSTAVO REIS FERREIRA (ADV.: LEANDRO MONTEIRO MURATORI - OAB/RJ 177496) E OUTROS;

3. Processo nº 2020.00178354 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 9405/20 - Parte(s): EURO RIO 2009 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA PINTURA LTDA.;

4. Processo nº 2020.00689331 - SECRETARIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PGEA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ nº 2019.00030054, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ nº 2227/18;

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2007.00162915 - Seis volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2011.00658515) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 7356/07 - Parte(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE E VEIRANO ADVOGADOS (ADV.: ANDRÉ DE SOUZA CARVALHO - OAB/RJ 99428);

2. Processo nº 2018.00237975 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 2167/18 - Assunto(s): APURAR A NOTÍCIA DE RACHADURAS NA ESCOLA MUNICIPAL DOM SEBASTIÃO LEME, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO;

3. Processo nº 2019.00030221 - Três volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO FIDÉLIS - CRAAI CAMPOS - PA 02/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR A ORGANIZAÇÃO DO PLEITO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA A GESTÃO 2020/2023 NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS;



4. Processo nº 2019.00214203 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 32/19 - Parte(s): PINTANDO ESSÊNCIA LTDA.;

5. Processo nº 2019.00725634 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 76/19 - Parte(s): SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA;

f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2016.00401007 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 13/16 - Parte(s): APURAR POSSÍVEL FALHA NO ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, EM DESCONFORMIDADE COM O PREVISTO NA LEI Nº 126527/11 E, EM ESPECIAL, AO ART. 7, § 3º, VI DO DECRETO Nº 7724/2012, ANTE A AUSÊNCIA DA DIVULGAÇÃO, DE FORMA INDIVIDUALIZADA, DA REMUNERAÇÃO E SUBSÍDIOS RECEBIDOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS;

2. Processo nº 2016.00524531 - Nove volumes principais e quatorze anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 68/16 - Parte(s): CAMIL ALIMENTOS S.A. (ADV.: EDUARDO MAGALHÃES CASTRO - OAB/RJ 201257) E PIEDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ADV.: LEONARDO MESQUITA CRUZ - OAB/RJ 128592);

3. Processo nº 2017.00993700 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 61//17 - Assunto(s): APURAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE DA PONTE QUE PROMOVE A LIGAÇÃO DOS BAIROS JABAQUARA E PONTAL NO MUNICÍPIO DE PARATY;

4. Processo nº 2019.00084043 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 01/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CENSE CAMPOS;

5. Processo nº 2019.01338497 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 06/20 - Parte(s): RALPH RODRIGUES DE CARVALHO E OUTROS;

g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2014.01019419 - Três volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.00665965 e nº 2018.00255878) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DANDO CONTA DE SUPOSTA EXISTÊNCIA DE UM ESQUEMA DE DESVIO DE VERBAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DA COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA VI, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2015.00471015 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 27/15 - Parte(s): NATHALIA DE SOUZA CAMPOS E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

3. Processo nº 2016.00848961 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 86/16 - Parte(s): LEONARDO MUSSI CORDEIRO PEIXOTO (ADV.: MILENA ROCHA PIMENTEL GOMES - OAB/RJ 218295);

4. Processo nº 2019.01095093 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, TOMADO NOS AUTOS DO PROCESSO MPRJ Nº 2012.01190266, EM CUMPRIMENTO À DELIBERAÇÃO CSMP Nº 71/2019;

5. Processo nº 2020.00552157 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - PGEA S/N - Assunto(s): COMUNICA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2018.00841177, NOS TERMOS DO ART. 37 DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2008.00187351 - Cinco volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 172/14 - Parte(s): CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO - EXÂMINA (ADV.: RODRIGO GONÇALVES GUIMARÃES - OAB/RJ 109383) E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

2. Processo nº 2012.01305994 - Três volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 46/12 - Assunto(s): REALIZAR O DIAGNÓSTICO, FISCALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, VOLTADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, À PREVENÇÃO E/OU AMPARO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA;



3. Processo nº 2015.00919814 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 101/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, DIOGO MARTINS GUERRA, MAICON DE ABREU LUCAS E OUTROS;

4. Processo nº 2019.00100771 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 18/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE QUIOSQUE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA;

5. Processo nº 2020.00213249 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - CRAAI CAMPOS - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00493499, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

Em 30/09/2020:

a. Conselheiro(a) MARCELO DALTRO LEITE:

1. Processo nº 2019.00440027 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAI - CRAAI BARRA DO PIRAI - IC 26/19 - Parte(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. - LIGHT E OUTROS;

2. Processo nº 2019.01041473 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DA LUZ, BAIRRO DA LUZ, EM NOVA IGUAÇU, DIANTE DA NECESSIDADE DE APURAR AS CONDIÇÕES DA VENDA DO REFERIDO BEM PÚBLICO;

3. Processo nº 2019.01205313 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 242/19 - Parte(s): INSTITUTO AMBIENTAL SERRA DO MAR, FRANS PAGNIER (ADV.: IZABELLA NOGUEIRA SANTOS - OAB/RJ 211532) E ROGÉRIO ROCHA;

b. Conselheiro(a) WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2015.00397813 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 25/15 - Parte(s): TERESINHA DE JESUS FERRAZ, MAURO SAID DOMINGUES E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE;

2. Processo nº 2017.00851933 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 43/19 - Parte(s): THIAGO DOS SANTOS MARIANO E MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU;

3. Processo nº 2019.01367739 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 93/19 - Assunto(s): APURAR A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES POSTERIORES À CRIAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL NOS MUNICÍPIOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ARRAIAL DO CABO E CABO FRIO;

4. Processo nº 2020.00583031 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00544467, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

c. Conselheiro(a) LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2016.00955241 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 39/17 - Parte(s): CAROLINA VIANA CARVALHO SOLIS E ITAÚ UNIBANCO S.A. (ADV.: RODRIGO CESAR SALUSTIANO - OAB/SP 216768);

2. Processo nº 2018.01176919 - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 01/19 - Parte(s): CONSÓRCIO SÃO GONÇALO DE TRANSPORTE E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO;

3. Processo nº 2019.00427271 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 157/19 - Parte(s): WANDERSON MACARIO ROSA;

d. Conselheiro(a) ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2015.00855954 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 72/15 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO FRATERNAL EVANGÉLICA CIDADE DA BÍBLIA;



2. Processo nº 2019.00998261 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PP 114/19 - Parte(s): FABRÍCIO CORREA CARVALHO E RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A. (ADV.: KARINE MOREIRA GARCIA - OAB/RJ 197021);

e. Conselheiro(a) DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2011.00607384 - Três volumes principais e oito anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 199/11 - Parte(s): RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA., LIMPANO 2008 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTROS;

2. Processo nº 2019.00867547 - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 828/19 - Parte(s): RAMOS CERQUEIRA SERVIÇOS DE BELEZA LTDA - ESPAÇO LASER (ADV.: MARLUS MONT' ALEGRE RIBEIRO DE SOUZA - OAB/RJ 18339);

3. Processo nº 2020.00610519 - SECRETARIA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2005.00067397, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

4. Processo nº 2020.00637241 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01199891, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

f. Conselheiro(a) VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2014.00419399 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 26/14 - Parte(s): NEW SOM ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA. E MUNICÍPIO DE ARARUAMA;

2. Processo nº 2016.00886147 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): MÁRCIO CARMO DE CARVALHO FERRO E OUTROS;

3. Processo nº 2019.00861161 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 49/19 - Parte(s): AUTO POSTO ALIANÇA DE CABUÇU LTDA.;

g. Conselheiro(a) GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2019.00187247 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 18/19 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO LEITE GARCIA;

2. Processo nº 2019.01369831 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PGEA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. CAMILLA SAHIONE SCISINO DIAS;

3. Processo nº 2020.00658891 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.01113138, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18;

h. Conselheiro(a) VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2010.00870519 - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1323/10 - Parte(s): VIAÇÃO CASCATINHA LTDA. (ADV.: LETÍCIA CASTILHOS LEAL - OAB/RJ 97695);

2. Processo nº 2018.01272507 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 07/19 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA POR PARTE DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MARIA TEREZA DAS DORES, Nº 20, ITAPUCA, MUNICÍPIO DE RESENDE;

3. Processo nº 2019.00499777 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 28/19 - Parte(s): CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA;

4. Processo nº 2020.00583151 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - EA S/N - Assunto(s): COMUNICA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO



NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPRJ Nº 2019.00086766, NOS TERMOS DO ART. 37, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2227/18.